



GOVERNO DO
ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br



CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO
www.cge.to.gov.br

PROCESSO N° : 2013 1007 000002
INTERESSADA : Fundo de Modernização e Aparelhamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
UNIDADE GESTORA- UG : 0100700
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2012
GESTOR RESPONSÁVEL : Erli Lemes de Lima
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão
RELATÓRIO N° : 14/2013
TIPO DE PARECER : REGULAR

PARECER DE AUDITORIA N° 34/2013

Na conformidade do art. 4º, inciso XI, alínea "b" da Lei nº 1.415, de 20 de dezembro de 2003, procedeu-se ao exame dos atos de Gestão dos responsáveis pela Unidade Gestora, Fundo de Modernização e Aparelhamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, refletidos nas peças que integram o processo de Prestação de Contas, formalizado em consonância com as disposições contidas nos arts. 42, § 2º, e 43, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE, c/c os arts. 2º e 10, inciso V, da Instrução Normativa N°006, de 25 de junho de 2003, e ainda com o art 4º, inciso XII e art. 5º, inciso II, do Decreto Estadual nº 2.595, de 6 de dezembro de 2005, quanto ao prazo, análise e emissão do relatório e parecer de auditoria para encaminhamento ao Tribunal de Contas Estadual.

2. Os atos de gestão praticados pelos responsáveis no exercício de 2012 foram examinados obedecendo ao disposto no inciso V do art. 10 do referido normativo, consoante depreende-se dos Relatórios de Regularidade, fls. 89 a 93, e de Auditoria nº 14/2013, fls. 95 a 97, e considerados regulares em virtude do correto cumprimento das normas legais e regulamentares pertinentes, consubstanciadas nas comprovações quanto à legitimidade dos documentos contábeis que deram origem às peças que compõem o processo e, ainda, quanto aos índices que demonstram os resultados da gestão administrativa, orçamentária e financeira.

3. Diante dos exames aplicados, consubstanciados nos referidos Relatórios de Regularidade e de Auditoria, considero **REGULAR** as contas dos responsáveis relacionados às fls. 05 e 06 dos autos, referente ao exercício de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2013.


RICARDO EUSTAQUIO DE SOUZA
Secretário-Chefe